




DECRETO NÚMERO 545/2025

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, o Sr. Samuel Steferson de Araújo Alves do cargo comissionado de Gerente, retroagindo seus efeitos à 21 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Sabará, 01 de setembro de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará